



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO, PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 2019.09.11.1

Às 08h:00m. (horário local) do dia vinte e um do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (21/11/2019), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº.0703001/2019-GP, datada de 07 de Março de 2019, e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Presidente), CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO - (Membro) e TANIA APARECIDA DOS SANTOS - (Membro), cuja finalidade é analisar e julgar os "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", das empresas: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.195.191/0001-33; CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.266.893/0001-60; SIMÃO E FERNADES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.203.907/0001-05, que tem por objetivo à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS SOBRE AFLUENTE DO RIO CARÁS NO DISTRITO DE PONTA DA SERRA E NA VILA CALDEIRÃO DO BOM SUCESSO, SOBRE O RIO BATATEIRAS NA VILA SANTO EXPEDITO E VILA JENIPAPO E SOBRE O RIACHO PAI MANE NO DISTRITO DE MONTE ALVERNE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO SICONV Nº 864044/2018, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Deu-se então, início sessão para análise e julgamento do envelope, contendo as "DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO" das empresas licitantes. Após constatar as conformidades das documentações de habilitação apresentadas com os requisitos e exigências do edital e com base no ofício nº 1311.011 da Secretaria de Infraestrutura referente a Qualificação técnica das empresas a Presidente da Comissão de Licitação em comum acordo com os membros decide o que segue: EMPRESA HABILITADA: CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.266.893/0001-60; EMPRESA INABILITADA: SIMÃO E FERNADES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.203.907/0001-05, apresentou sua habilitação em desacordo com os subitens 3.4.2.1 e 3.4.2.4.2 do edital; CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.195.191/0001-33, apresentou sua habilitação em desacordo com o subitem 3.1.1 letra "a", pois não apresentou o seu ultimo aditivo consolidado, cujo registro consta na certidão especifica apresentada. O resultado desta habilitação será divulgado nos mesmos jornais que foram publicados o aviso de licitação e ficara aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "A" da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 0703001/2019

NOME	ASSINATURA	CARGO
Valéria do Carmo Moura		Presidente
Charles Antônio Dória do Nascimento		Membro
Tania Aparecida dos Santos		Membro